

MEMBRO
FUNDADOR



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal ☎ Tel.: +351 218 815 800 ☎ Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt ✉ email: portugalbasket@fpb.pt

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



>> PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



efigrafe

COMUNICADO
140-2009/2010
29.Dez.2009

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ESCOLA NACIONAL DO BASQUETEBOL

CURSO DE TREINADORES NÍVEL III

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

Estes cursos são da organização da Escola Nacional do Basquetebol.
As inscrições serão efectuadas na sede da Federação Portuguesa de Basquetebol.

2. DESTINATÁRIOS

Destinam-se a todos os candidatos a nível nacional, possuidores do Nível II, que cumpram os pré-requisitos (ponto 4).

O número de inscritos para a realização de um curso terá obrigatoriamente que se situar entre os 15 e os 25.

3. ESTRUTURA

Os cursos de Nível III terão a duração de 100 horas divididas entre teóricas, práticas e de avaliação, e será estruturado de acordo com as orientações emanadas do Conselho Nacional de Formadores para a área dos Treinadores. (C.N.F.T.)

Serão ministrados obrigatoriamente em dias sucessivos em tempo integral, em regime de internato.

4. CONDIÇÕES DE ACESSO AOS CURSOS

4.1 - Condições de Inscrição

Os candidatos deverão reunir os seguintes pré-requisitos:

a) Ter idade mínima de 18 anos à data do início do curso.



» PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



» PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



» PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



eigrufe

b) Possuírem o curso de Nível II ou equivalente, há pelo menos dois anos, e terem estado em exercício efectivo da função de treinador pelo menos duas épocas, após a aquisição daquele grau.

Tal será confirmado pela passagem da licença de treinador da Federação Portuguesa de Basquetebol.

c) Os licenciados em Educação Física e Desporto (Dec. Lei 350/91), com habilitação específica em basquetebol (opção) encontram-se nas mesmas condições do referido na alínea b) no que se refere ao exercício de actividade como treinador e período de permanência no grau anterior, sendo a contagem de tempo referida à data de conclusão da licenciatura atestada pelo certificado da instituição de ensino respectiva.

4.2 - Condições Preferenciais de Frequência

Nas situações em que o número de inscritos exceda o máximo regulamentarmente previsto (25), a selecção de candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

1º - De entre estes, os que se encontrem licenciados como treinadores nos Níveis de competição mais elevados.

2º - Que provem que na época de realização do curso, ou na imediatamente a seguir, sejam responsáveis por equipas cujo nível de prática requeira a habilitação com o Nível III.

3º - Data de entrada do pedido de inscrição.

5. INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições deverão decorrer por um período não inferior a 45 dias, devendo encerrar no mínimo, 30 dias antes da data do início do curso.

A definição do montante da taxa de inscrição é da competência da Escola Nacional de Basquetebol e será definida para cada curso.

Deverão ser feitas em impresso próprio (Mod. ENB3), acompanhado de duas fotografias tipo passe, fotocópia do B.I., fotocópia do NIF e documentos comprovativos dos créditos de formação contínua.

5.2 - No acto de inscrição os candidatos deverão:

1º Ser informados de que a inscrição é provisória e será confirmada após encerramento das inscrições.

2º Pagar uma caução sobre a taxa de inscrição.

A restante verba deverá ser paga à entrada do curso, obrigatoriamente em cheque endossado à FPB.



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



etigrafe

C.O.140-2009-2010
29.Dez.09
.3.

A caução deverá ser devolvida aos candidatos cuja inscrição não seja aceite, e não o deverá ser àqueles que, definitivamente inscritos, faltem ao curso.

3º Receber o regulamento do curso

5.3 - Após o fecho das inscrições os serviços da Escola Nacional de Basquetebol deverão confirmar junto dos candidatos provisoriamente inscritos a aceitação ou não da sua inscrição.

6. NORMAS DO CURSO

6.1 - Os candidatos terão direito à frequência do curso e respectiva documentação e pensão completa.

6.2 - Após o curso será publicado, em comunicado da Federação Portuguesa de Basquetebol, a relação dos candidatos considerados aptos e respectivas avaliações, aos quais será passado o respectivo Diploma e correspondente Carteira de Treinador.

6.3 - Assiduidade

Todas as faltas a sessões do curso terão que ser justificadas, por escrito, ao director do curso.

Só poderão ser justificadas faltas até ao máximo de 5% do número total de horas do curso.

6.4 - Avaliação

A avaliação dos candidatos será composta por:

- Um teste escrito (sobre as matérias referentes às Disciplinas Teóricas)
- Uma prova prática (sobre a matéria da disciplina de Metodologia e Didáctica)
- Avaliação contínua do desempenho ao longo do curso

6.5 - Escala de Avaliação

Os níveis a atribuir a cada candidato traduzir-se-ão pelos valores de 1 a 5.

6.6 - Fórmula de Calculo da Avaliação

$(5xA+2xB+2xC): 8$

MEMBRO
FUNDADOR



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal ☎ Tel.: +351 218 815 800 ☎ Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt ✉ email: portugalbasket@fpb.pt

» PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



» PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom
soluções técnicas

TRANQUILIDADE



» PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



A – Nota da disciplina de Metodologia e Didáctica

B – Nota do teste escrito

C – Nota da avaliação contínua

6.6.1 – A nota de Metodologia e Didáctica não poderá ser inferior a três; as notas de Psicopedagogia, Metodologia do Treino e Avaliação Contínua não poderão ser inferiores a dois).

6.7 - A publicação oficial dos resultados será traduzida em APTO e NÃO APTO com divulgação da nota final obtida por cada formando. Serão considerados APTOS os candidatos com avaliação igual ou superior a 2.5

6.8 - A atribuição da avaliação final é da exclusiva responsabilidade do director do curso, a quem compete, igualmente, decidir sobre qualquer questão omissa no presente regulamento.

7. ESTRUTURA DE ENQUADRAMENTO

7.1 - Formadores

A Escola Nacional de Basquetebol, nomeia um Director de Curso.

Ao Director compete propor à Escola Nacional de Basquetebol a constituição da equipa de formadores para cada curso, e exercer as funções de director do mesmo. Compete-lhe ainda assegurar a coerência global de intervenção do conjunto dos formadores.

7.2 - Director do Curso

Será o Coordenador Nacional para o Nível III. Terá a responsabilidade de toda a direcção – administrativa, técnica e pedagógica – do curso, garantindo a sua unidade metodológica.

Compete-lhe a atribuição da avaliação final aos candidatos.

Compete-lhe, ainda, decidir sobre os casos omissos no regulamento do curso.

Terminada a acção deverá elaborar no prazo de 15 dias, o respectivo relatório (Mod. IDP Programa 6).

7.3 - Secretário do Curso

Será designado pelo Director do Curso e responsável perante ele.

MEMBRO
FUNDADOR



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal ☎ Tel.: +351 218 815 800 ☎ Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt ✉ email: portugalbasket@fpb.pt

» PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



» PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom
soluções técnicas

TRANQUILIDADE



» PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



C.O.140-2009-2010
29.Dez.09
.5.

Terá a responsabilidade de toda a organização administrativa, financeira e de apoio logístico.

8. - Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2010 e substitui o anteriormente existente.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2009.

A DIRECÇÃO